

Nº 143 - DOE – 28/12/2023 – p.33

**Fazenda e Planejamento
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução SFP-76, de 21-12-2023

Divulga os índices percentuais para fins de rateio do valor arrecadado a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia, relativamente ao exercício de 2024, conforme previsto no Decreto nº 46.700, de 19 de abril de 2002.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II e § 1º, do Decreto nº 46.700, de 19 de abril de 2002, e considerando o cadastro das Santas Casas de Misericórdia do Estado de São Paulo, elaborado e mantido pela Secretaria da Saúde, conforme dispõe o artigo 4º desse decreto,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os índices percentuais para fins de repasse mensal, no exercício de 2024, da Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia estabelecidas nos municípios que integram as regiões administrativas do estado são os constantes da relação anexa.

Parágrafo único - Na hipótese da comunicação prevista no § 1º do artigo 4º do Decreto nº 46.700, de 19 de abril de 2002, referente à alteração do cadastro de Santas Casas de Misericórdia, verificando-se a criação de uma Santa Casa em município que não possuía nenhuma ou a extinção da única Santa Casa de determinado município, será editada, com base nas informações recebidas da Secretaria da Saúde, resolução com os novos índices de participação das Santas Casas no produto da arrecadação da Contribuição de Solidariedade, que será observada para os repasses efetuados a partir do mês subsequente ao de sua publicação e até 31 de dezembro do exercício de 2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ÍNDICE PERCENTUAL DAS SANTAS CASAS 2024

REGIÃO ADMINISTRATIVA

Cód. Município com Santa Casa RA IPSC/RA

286-0 Diadema 0 2,954323281

311-6 Francisco Morato 0 0,331576295

331-1 Guararema 0 0,315369396

336-0 Guarulhos 0 12,91626349

442-0 Mauá 0 3,715533965

454-6 Mogi das Cruzes 0 2,603275456

616-6 Santa Isabel 0 0,278521871

635-0 São Bernardo do Campo 0 8,338768711

100-4 São Paulo 0 66,01854584

672-5 Suzano 0 2,527821692

633-6 Santos 2 87,81647072

657-9 São Vicente 2 12,18352928

174-0 Aparecida 3 0,813841204

282-3 Cruzeiro 3 3,007723814

284-7 Cunha 3 0,919323508

332-3 Guaratinguetá 3 5,262120848

352-9 Ilhabela 3 1,357290822

392-0 Jacareí 3 13,06871101

420-0 Lorena 3 2,432432188

528-9 Pindamonhangaba 3 12,78117765

634-8 São Bento do Sapucaí 3 0,413310799

645-2 São José dos Campos 3 59,46163843

648-8 São Luiz do Paraitinga 3 0,482429729
194-6 Avaré 4 5,807485127
263-0 Cerqueira César 4 2,213800936
265-3 Cerquilha 4 3,638856987
412-1 Laranjal Paulista 4 2,745338391
526-5 Piedade 4 2,921377572
527-7 Pilar do Sul 4 2,301110443
602-6 Salto de Pirapora 4 3,729191065
653-1 São Roque 4 4,852722829
669-5 Sorocaba 4 58,27146751
682-8 Tapiraí 4 0,934127669
687-7 Tatuí 4 8,583790816
692-0 Tietê 4 4,000730656
168-5 Amparo 5 2,340754399
182-0 Araras 5 2,664417511
190-9 Atibaia 5 3,009772712
225-2 Bragança Paulista 5 3,108954025
233-1 Cabreúva 5 3,03375274
236-7 Caconde 5 0,316742229
244-6 Campinas 5 22,44104289
253-7 Capivari 5 1,385189533
257-4 Casa Branca 5 0,963184869
276-8 Cosmópolis 5 1,097674811
530-7 Espírito Santo do Pinhal 5 0,73791121
374-8 Itapira 5 2,372073151
382-7 Itatiba 5 2,808157037
403-0 Joanópolis 5 0,228547091
415-7 Leme 5 1,623053471
417-0 Limeira 5 6,907254863
421-2 Louveira 5 5,282878567
453-4 Mococa 5 1,546259293
455-8 Mogi-Guaçu 5 3,510876818
456-0 Mogi-Mirim 5 2,766587919
535-6 Piracicaba 5 12,82428643
536-8 Pirassununga 5 1,730917735
587-3 Rio Claro 5 5,763359645
606-3 Santa Bárbara D'Oeste 5 3,075077268
639-7 São João da Boa Vista 5 1,763272938
646-4 São José do Rio Pardo 5 1,0126889
651-8 São Pedro 5 0,543991972
655-5 São Sebastião da Gramma 5 0,205231533
662-2 Serra Negra 5 0,355662639
668-3 Socorro 5 0,556959328
680-4 Tambaú 5 0,486661056
708-0 Valinhos 5 3,536805414
279-3 Cravinhos 6 4,310696572
334-7 Guariba 6 3,193598699
391-8 Jaboticabal 6 6,768626557
461-3 Monte Alto 6 4,479109206
543-5 Pitangueiras 6 4,375210491
550-2 Pontal 6 3,368096949
582-4 Ribeirão Preto 6 56,63396833
622-1 Santa Rosa de Viterbo 6 2,163959592
656-7 São Simão 6 1,60619931
663-4 Serrana 6 2,397269491
664-6 Sertãozinho 6 10,70326481
183-1 Arealva 7 2,680623914
201-0 Bariri 7 7,210468541
217-3 Bocaina 7 3,578607262
237-9 Cafelândia 7 5,321815001
289-6 Dois Córregos 7 6,064279649
293-8 Duartina 7 2,759580495
318-9 Getulina 7 3,061413873
339-6 Jacanga 7 4,923425251
401-7 Jaú 7 19,41833803
419-4 Lins 7 18,11692343

428-5 Macatuba 7 5,78797708
515-0 Pederneiras 7 13,60572933
538-1 Pirajuí 7 5,086814352
542-3 Piratininga 7 2,384003791
175-2 Aparecida D'Oeste 8 0,727199004
256-2 Cardoso 8 2,289200659
301-3 Estrela D'Oeste 8 2,755286079
304-9 Fernandópolis 8 5,5409118
342-6 Ibirá 8 1,177017166
367-0 Itajobi 8 2,983454633
396-7 Jales 8 3,902959782
405-4 José Bonifácio 8 4,577520083
429-7 Macauba 8 0,972236902
462-5 Monte Aprazível 8 2,517046275
473-0 Neves Paulista 8 1,28942655
478-9 Nova Granada 8 2,229232931
483-2 Novo Horizonte 8 6,607254683
500-9 Palmeira D'Oeste 8 1,020069867
514-9 Paulo de Faria 8 1,868496073
552-6 Populina 8 0,861874609
590-3 Riolândia 8 2,35798073
604-0 Santa Adélia 8 1,576698017
614-2 Santa Fé do Sul 8 3,264108631
647-6 São José do Rio Preto 8 38,25599443
681-6 Tanabi 8 3,866216139
705-5 Urânia 8 0,999429278
718-3 Votuporanga 8 8,360385679
170-3 Andradina 9 12,46905391
177-6 Araçatuba 9 27,22170496
191-0 Auriflama 9 2,928972282
214-8 Birigüi 9 15,67079633
230-6 Buritama 9 3,987569442
317-7 General Salgado 9 2,632124924
330-0 Guararapes 9 8,073883599
521-6 Penápolis 9 9,016497879
522-8 Pereira Barreto 9 6,947091775
670-1 Sud Mennucci 9 3,41360834
710-9 Valparaíso 9 7,638696549
150-8 Adamantina 10 6,32806107
162-4 Álvares Machado 10 3,447960141
292-6 Dracena 10 6,188160104
308-6 Flórida Paulista 10 2,587712301
408-0 Junqueirópolis 10 5,834617733
422-4 Lucélia 10 3,773809646
440-6 Martinópolis 10 6,889884245
494-7 Osvaldo Cruz 10 4,820038185
497-2 Pacaembu 10 2,697990589
502-2 Panorama 10 2,638262771
561-7 Presidente Epitácio 10 7,892413163
562-9 Presidente Prudente 10 34,8204606
563-0 Presidente Venceslau 10 5,82896766
625-7 Santo Anastácio 10 3,902292536
698-1 Tupi Paulista 10 2,34936925
189-2 Assis 11 7,627162243
212-4 Bernardino de Campos 11 1,99418944
249-5 Cândido Mota 11 6,405424182
719-5 Chavantes 11 1,677882233
315-3 Garça 11 4,628291402
357-8 Ipaussu 11 2,28073948
438-8 Marília 11 24,16829959
495-9 Ourinhos 11 10,63166802
501-0 Palmital 11 4,099923264
503-4 Paraguaçu Paulista 11 6,981198994
509-5 Parapuã 11 2,177697143
548-4 Pompéia 11 8,536397298
601-4 Salto Grande 11 1,434742284

612-9 Santa Cruz do Rio Pardo 11 10,65588334
697-0 Tupã 11 6,700501093
181-8 Araraquara 12 27,41487701
216-1 Boa Esperança do Sul 12 2,189873796
285-9 Descalvado 12 6,39365993
375-0 Itápolis 12 5,393255603
441-8 Matão 12 14,6045529
477-7 Nova Europa 12 1,905394415
555-1 Porto Ferreira 12 6,60925599
621-0 Santa Rita do Passa Quatro 12 2,952395014
637-3 São Carlos 12 26,17360215
674-9 Tabatinga 12 1,684697085
684-1 Taquaritinga 12 4,678436112
204-5 Barretos 13 39,27990703
242-2 Cajobi 13 2,751179627
322-0 Guaiúba 13 35,43386415
487-0 Olímpia 13 22,53504919
208-2 Batatais 14 12,23697869
310-4 Franca 14 36,30349377
325-6 Guará 14 5,004156198
349-9 Igarapava 14 6,823659972
361-0 Ipuã 14 3,457156579
389-0 Ituverava 14 6,462110477
445-5 Miguelópolis 14 6,934566846
511-3 Patrocínio Paulista 14 5,425455367
518-6 Pedregulho 14 5,580949743
642-7 São Joaquim da Barra 14 11,77147237
171-5 Angatuba 15 11,64842599
251-3 Capão Bonito 15 14,42938806
302-5 Fartura 15 6,489513094
366-9 Itaí 15 14,87306274
372-4 Itapeva 15 29,86661183
380-3 Itararé 15 10,55229014
677-4 Taguaí 15 3,103548796
685-5 Taquarituba 15 9,037159344

IPSC / RA = Índice Percentual das Santas Casas por Região Administrativa

REGIÕES ADMINISTRATIVAS – RA

REGIÕES ADMINISTRATIVAS Cód.

GRANDE SÃO PAULO 0

REGISTRO 1

SANTOS 2

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 3

SOROCABA 4

CAMPINAS 5

RIBEIRÃO PRETO 6

BAURU 7

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 8

ARAÇATUBA 9

PRÉSIDENTE PRUDENTE 10

MARÍLIA 11

CENTRAL 12

BARRETOS 13

FRANCA 14

ITAPEVA 15